

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1893 de 12 de Novembro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Controladoria Geral do Município

Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa para fins de apuração de eventuais irregularidades no serviço da Guarda Civil Municipal de Mariana.”

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana, na Lei 2.765 de 24 de setembro de 2013 e Decreto 10.605, de 05 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001 e Decreto Municipal n.º 10.605, Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos delineados na CI Nº 157 da Secretaria Municipal de Defesa Social, que culminou com o Procedimento Preliminar de Investigação Nº 30/2021.

Art. 2º- Designar a Comissão Permanente de sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar no âmbito da Guarda Civil Municipal de Mariana constituída pela Portaria 12 de 11 de novembro de 2021 para conduzir o procedimento.

Art. 3º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados

a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 10.605, de 05 de agosto de 2021.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de novembro de 2021.

Juliano Magno Barbosa

Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

Controladoria Geral do Município

Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mariana

Portaria de designação da comissão permanente de sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar no âmbito da Guarda Civil Municipal de Mariana

Portaria n.º 12 de 10 de novembro de 2021.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 156, da Lei Complementar n.º 005/2001, na Lei 2.765 de 24 de setembro de 2013 e artigo 3º do Decreto 10.605, de 05 de AGOSTO DE 2021, resolve:

Art. 1º- Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de apurar fatos disciplinares ocorridos no serviço público envolvendo Guardas Civis Municipais, bem como as possíveis irregularidades e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer das apurações.

Art. 2º - Designar os servidores Ana Cláudia Sampaio Santos, matrícula 11.359, Kele Cristina Araújo, matrícula 11.390 e Dimas José dos Santos, matrícula 11.361, para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceiro respectivamente.

Art. 4º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o artigo 165, da Lei Complementar 005/2001 e Decreto 10.605, de 05 de agosto de 2021.

Art. 5º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em

conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Decreto Municipal nº 10.605 de 05 de agosto de 2021.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Magno Barbosa

Controlador Geral do Município

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

RETIFICAÇÃO :

Onde Lê-se :

Nas datas 08 e 09 de novembro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Leia-se:

Nas datas 11 e 12 de novembro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO) , sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Nas datas 11 e 12 de novembro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Monitor de Creche:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52196	VICTÓRIA KAROLINE ROSA NEVES	15/09/1998
51573	DEISE RENATA ANACLETO	01/02/1978
53923	ELIANE APARECIDA BARBARA	28/02/1983
47394	TELMA LUCIA DE LIMA PIO	24/01/1988
53660	PRISCILA DE JESUS OLIVEIRA	04/05/1990
54644	ALESSANDRA CUSTÓDIA BARRETO ALEXANDRINO	19/01/1991
55322	ADREIA DA SILVA FARIA	10/03/1993
48745	MARAISA DE LIMA ALEXANDRE	14/11/1994

46624	DOMINIQUE LOUISE DE OLIVEIRA	09/02/1995
47749	TAINARA PATRÍCIA DA SILVA	25/02/1995

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “Processo Seletivo - Edital 001/2018”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGA	HORÁRIO	DATA
Monitor de Creche	10	9h	16/11/21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal – com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú – (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Nas datas 11 e 16 de novembro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n – Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Ciências - Anos finais Ensino Fund.:

Inscrição: Nome: Data de nascimento:

52203 SOLIANE GONÇALVES DA SILVA 10/06/1992

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “Processo Seletivo – Edital 001/2018”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 – Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

CARGO

VAGA HORÁRIO DATA

Escola Municipal: Dom Luciano e Dom Oscar

Cargo: PEB II Anos Finais - Ciências

01

9h

17/11/2021

Aulas: 18

Turno: Manhã e Tarde